ALIENAÇÃO PARENTAL: RESPONSABILIDADE PARENTAL SOBRE A GUARDA DOS FILHOS.

PARENTAL ALIENATION: PARENTAL RESPONSIBILITY FOR THE CUSTODY OF CHILDREN.

Suelen Silva Ribeiro[1]
Nathália Rodrigues de Souza[2]
Letícia Carla Baptista Rosa Jordão[3]

RESUMO: O resumo busca avaliar a problemática entre a responsabilidade parental no processo de guarda versus a alienação parental que o menor sofre mediante a este decurso. O problema que orienta a pesquisa pode ser sintetizado na seguinte pergunta: em que medida o psíquico e a evolução infantil fica inerente e sofre alterações pela alienação parental? Com base nos dados levantados, a partir de um conjunto de pesquisas realizadas sobre o tema na área do Direito, por meio de bibliografia que dá sustentação ao presente estudo, torna-se possível afirmar que a partir do momento em que um dos genitores começa a interferir no psicológico do infante, destruindo e distorcendo a imagem do outro genitor com a finalidade de que o infante não possua mais o convívio com mesmo desconstruindo vínculos. Considera-se alienação parental, quando um dos genitores movido pelo conflito familiar, usa o filho como uma forma de vingança contra o outro genitor ou até mesmo utilizado como mecanismo para ganhar a preferência da criança no processo de guarda, uma vez que sofre maus tratos psicológicos e não consegue identificar como seguro o outro genitor. O filho alienado é afastado do convívio com o pai/mãe por conta de todas as falsas memórias que são implantadas em sua mente. O objetivo geral que orienta a pesquisa consiste na análise do processo de guarda da criança e adolescente sobre a influência da alienação parental. Para alcançar o objetivo geral, são apresentados os seguintes objetivos específicos do estudo, que se refletem na sua estrutura em três seções, são: a) Analisar do processo do estudo psicológico para identificação da alienação parental; b) Análise do processo de guarda sobre ótica legislativa; c) A responsabilidade parental sob o infante. O desenvolvimento deste trabalho científico se baseia na revisão sistemática da literatura RSL, fundamentando através de análise legislativa de códigos e resoluções, possuindo revisão de reportagens sobre o tema, leitura de artigos e doutrinas de outros autores utilizando-se do método hipotético – dedutivo, mediante emprego da técnica de pesquisa bibliográfica e documental. Conclui-se que o processo de guarda, principalmente a guarda compartilhada, acaba influenciando a alienação parental e com isso, provocando danos psicológicos irreparáveis ao infante.

[1] Graduanda do Curso de Direito do Centro Universitário UniFatecie, Susuribers@gmail.com.
[2] Graduanda do Curso de Direito do Centro Universitário UniFatecie, nathaliasouza0911@gmail.com.
[3] Doutora; Coordenadora do Curso Direito do Centro Universitário UniFatecie, leticia.rosa@fatecie.edu.br.

Palavras-chave: Alienação Parental; Direito da Família; Responsabilidade Parental; Processo de Guarda de criança e adolescente.

ABSTRACT: The summary seeks to evaluate the issue between parental responsibility in the custody process versus the parental alienation that the minor suffers through this process. The problem that guides the research can be summarized in the following question: to what extent is the psychic and child's evolution inherent and subject to changes due to parental alienation? Based on the data collected, from a set of research carried out on the subject in the area of Law, through bibliography that supports the present study, it becomes possible to state that from the moment one of the parents begins to interfering with the infant's psychology, destroying and distorting the image of the other parent with the aim of ensuring that the infant no longer has the opportunity to interact with each other even if bonds are deconstructed. Parental alienation is considered when one of the parents, driven by family conflict, uses the child as a form of revenge against the other parent or even used as a mechanism to gain the child's preference in the custody process, as he or she suffers mistreatment. psychological and cannot identify the other parent as safe. The alienated child is removed from his/her father/mother due to all the false memories that are implanted in his/her mind. The general objective that guides the research consists of analyzing the child and adolescent custody process under the influence of parental alienation. To achieve the general objective, the following specific objectives of the study are presented, which are reflected in its structure in three sections: a) Analyze the psychological study process to identify parental alienation; b) Analysis of the custody process from a legislative perspective; c) Parental responsibility for the infant. The development of this scientific work is based on the systematic review of RSL literature, based on legislative analysis of codes and resolutions, reviewing reports on the topic, reading articles and doctrines from other authors using the hypothetical - deductive method, through use of bibliographic and documentary research techniques. It is concluded that the custody process, especially shared custody, ends up influencing parental alienation and, therefore, causing irreparable psychological damage to the infant.

Keywords: Parental Alienation; Family Law; Parental Responsibility; Child custody process.